

A ILUSTRÍSSÍMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE MT.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N º 038/2023.

NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.: 27.981.389/0001-50, com Endereço na Rua Teles Pires, nº 314, na cidade de Cuiabá, Estado de MT, - Tel. (65) 992332939 (65) 30547466, e -mail: nabellacomercios@gmail.com, neste ato representada pela Proprietária, Srª Natalia Conceição H da Silva Barbosa, RG nº: 16781554, CPF/MF nº. 017.766.351.08, vem, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

Demonstra-se a tempestividade do presente Recurso fundamentado no Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, onde dispõe no art. 44. Vejamos:

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção em recorrer

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias

(...)

De modo que, o prazo para interpor recurso decorre em 10.12.2023.

1. DA SÍNTESE DOS FATOS

Em apertada síntese, a Recorrente declara que ofertou umas das propostas mais vantajosas à Administração Pública referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 038/2023, cujo objeto diz respeito:

“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites, água, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde do Município Várzea Grande/MT.”

Conforme consignado no Chat da Licitação via Plataforma BLL COMPRAS, a Recorrente foi indevidamente inabilitada, sob fundamentação apresentada pela pregoeira de que: “A RECORRENTE supostamente teria descumprido as exigências editalícias”. Vejamos:

“A empresa NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Deixou de apresentar o Registro Comercial ou Ato Constitutivo atualizado, visto que o documento apresentado teve sua última alteração em 16/04/2019 enquanto a Certidão Simplificada apresentada pela mesma está com data de último arquivamento em 27/08/2021; Portanto declaro a empresa NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, INABILITADA, por NÃO atendimento a todas as exigências editalícias.”

Dessa forma, de maneira equivocada e, não tendo a Licitante, ora Recorrente dado azo para tal inabilitação, a pregoeira declarou a Recorrente como inabilitada, como veremos adiante nas razões deste Recurso, onde se apresentará justificativas para que a r. inabilitação não prospere.

2. DAS RAZÕES DO RECURSO

Para que a habilitação de uma Empresa Licitante ocorra alguns requisitos devem ser cumpridos, como demonstramos abaixo conforme edital:

A) Habilitação Jurídica. (Edital PE 38/2023)

11.2.1. Comprovação da constituição da empresa, que deverá ser apresentado com um dos seguintes documentos:

a) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. (Edital PE 38/2023)

11.2.1.1. Todos os documentos solicitados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. (Edital PE 38/2023)

Para entendimento citamos a argumentação apresentada pela pregoeira, que fundamentou a inabilitação por descumprimento das exigências editalícias. Vejamos:

“A empresa NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Deixou de apresentar o Registro Comercial ou Ato Constitutivo atualizado, visto que o documento apresentado teve sua última alteração em 16/04/2019 enquanto a Certidão Simplificada apresentada pela mesma está com data de último arquivamento em 27/08/2021; Portanto declaro a empresa NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, INABILITADA, por NÃO atendimento a todas as exigências editalícias.” (Grifo nosso)

A realidade dos fatos é de que, a empresa Recorrente não realizou nenhuma alteração em seu contrato social ou qualquer outra derivada, nem mesmo protocolou um pedido na JUCEMAT, tais como: Razão Social, Nome fantasia, Alteração de sócios, endereço, Cnae, **nada foi solicitado**, a única alteração na Jucemat ocorreu na data 16/04/2019, conforme foi mencionada pela Pregoeira e a que acompanha em todas as habilitações que ocorrem nas licitações na qual a Recorrente participa.

Destarte a alteração fundamentada na decisão de inabilitação da Recorrente e que não deve prosperar foi:

“Deixou de apresentar o Registro Comercial ou Ato Constitutivo atualizado, visto que o documento apresentado teve sua última alteração em 16/04/2019 enquanto a Certidão Simplificada apresentada pela mesma está com data de último arquivamento em 27/08/2021.”

Para elucidarmos o último arquivamento ocorrido em 27/08/2021, conforme mencionado na decisão, informa-se que a referida alteração foi automática realizada pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, cumprindo a determinação legislativa ocorrida em 2021 onde todas as Empresas foram atualizadas suas nomenclaturas de escrituração, modificando a Recorrente de EIRELI para LTDA, decisão expressa no artigo 41 da Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Inclusive esta decisão está entabulada na Certidão Simplificada citada pela Pregoeira. Vejamos:

O Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (“DREI”), diante do art. 41 da Lei nº 14.195/2021, que determinou a transformação das empresas individuais de responsabilidade limitada (“EIRELIs”) em sociedades limitadas unipessoais, publicou o Ofício Circular SEI nº 3510/2021/ME, com orientações para as Juntas Comerciais.

O Ofício reconheceu que a incompatibilidade do art. 41 da Lei nº 14.195/2021 com a manutenção da EIRELI no ordenamento jurídico pátrio implicou a revogação tácita dos dispositivos do Código Civil que disciplinavam a EIRELI (art. 44, VI, e art. 980-A).

Todavia, consignou que, em prol da segurança jurídica, “o DREI, no âmbito de suas competências legais, já elaborou proposição de Medida Provisória para que os dispositivos supracitados sejam expressamente revogados”.

Segundo o DREI, o art. 41 da Lei nº 14.195/2021 foi redigido com o intuito de extinguir a EIRELI, cuja razão de ser deixou de existir com o advento da Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019), que permitiu a constituição de sociedade limitada por apenas uma pessoa.

Para que a transformação das EIRELIs nas bases de dados das Juntas Comerciais, do Governo Federal e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) se dê de forma integrada, o DREI estabeleceu “apuração especial para transformação da base do CNPJ, contemplando a alteração da partícula identificadora do tipo ‘Eireli’ para ‘LTDA’ no nome empresarial constante do cadastro das empresas individuais de responsabilidade limitada constituídas, bem como a alteração do código de descrição das respectivas naturezas jurídicas”. Após a referida apuração serão enviados ofícios para as Juntas Comerciais, que deverão proceder à alteração das bases de dados em prazo razoável.

No exercício da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo único do art. 41 da Lei nº 14.195/2021, o DREI, por meio do Ofício, orientou as Juntas Comerciais a tomar as seguintes medidas:

(i) incluir na ficha cadastral da EIRELI já constituída a informação de que foi “transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021”;

(ii) dar publicidade sobre a extinção da EIRELI e a possibilidade de constituição da sociedade limitada por apenas uma pessoa, bem como realizar medidas necessárias à comunicação dos usuários acerca da conversão automática das EIRELI em sociedades limitadas;

(iii) abster-se de arquivar a constituição de novas EIRELIs, informando os usuários sobre a possibilidade de constituição de sociedade limitada por apenas uma pessoa;

(iv) realizar normalmente o arquivamento de alterações e extinções de EIRELIs até a efetiva alteração do código e descrição da natureza jurídica nos sistemas REDESIM. (Grifo nosso)

Como visto acima, não foi uma solicitação da Recorrente que motivou alguma alteração no contrato social, foi a própria junta comercial de forma automática, para todas as empresas que era EIRELI e passou a ser LTDA, portanto, não há de falar em Alteração Contratual, ou a necessidade de apresentar uma “Alteração Contratual ao Contrato Empresarial”, mesmo porque ele não existe, apenas as comprovações da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso que, de forma automática realizou as devidas alterações.

Desta forma, não há uma obrigatoriedade para que a empresa realize qualquer alteração contratual de forma física, visto que a JUCEMAT conforme determinação legislativa realizou de ofício, como já demonstrado e fundamentado na própria certidão, tendo ainda uma observação na última folha, justificando esse ato.

Dito isto a INABILITAÇÃO está prejudicada por esse motivo, pois, a empresa recorrente apresentou todos os documentos solicitados no edital, inclusive a empresa já havia sido habilitada.

Calca-se algumas pesquisas realizadas junto aos órgãos gestores das pessoas jurídicas:

a) Receita Federal:

download.pdf x + Criar Fazer login

Todas as ferramentas Editar Converter Assinar Localizar texto ou ferramentas

20/11/2023, 10:27 about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.981.389/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NABELLA COMÉRCIOS E SERVIÇOS PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

b) Sintegra:

download.pdf x CARTAO IE 131122... x + Criar Fazer login

Todas as ferramentas Editar Converter Assinar Localizar texto ou ferramentas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.689.974-9	CNPJ 27.981.389/0001-50	Data Início Atividade - SEFAZ 18/06/2017
--	----------------------------	---

NOME EMPRESARIAL
NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
RUBEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Ademais, caso os argumentos acima não sejam aceitos como justificativas, antes da inabilitação é necessário que a equipe do pregão ou a pregoeira realize diligências na própria Junta, solicitando informações sobre o ocorrido ou confira a oportunidade para sanear os documentos, sob pena de ferir princípio de isonomia e igualdade, bem como, do interesse público, já que a Recorrente ofertou os valores mais vantajosos à Administração. Vejamos a jurisprudência do TCU:

“O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, **deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos do arts. 8º, inc. XII, alínea “h”; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro**”. (Grifei) (TCU, Acórdão n. 1.211/2021, do Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, j. 26/05/2021)

Destarte, em 14/06/2023 a empresa Recorrente participou de um processo licitatório conforme anexo Ata, onde uma empresa concorrente alegou o mesmo que Sra. Pregoeira esta argumentando, seque print da tela:

LICITANTE 06	14/06/2023 11:18:48	Nosso contrato esta consolidado, não tem alteração nenhum por nossa parte, essa alteração que a empresa esta questionamento, foi a própria junta comercial que alterou automaticamente todas as empresas em 2021. mensagem da junta comercial: A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.
PREGOEIRO	14/06/2023 11:21:41	Vou efetuar uma diligência na junta, só um momento.
LICITANTE 06	14/06/2023 11:22:43	ok
PREGOEIRO	14/06/2023 11:24:21	Falei com a servidora Marlene- JUNTA COMERCIAL DE MT que afirmou que a alteração foi automática para todas as empresas do mesmo porte.
PREGOEIRO	14/06/2023 11:24:43	Sr. licitante vai continuar com a intenção recursal?
PREGOEIRO	14/06/2023 11:27:41	LICITANTE 05 ?
PREGOEIRO	14/06/2023 11:30:31	AGUARDO RESPOSTA PRECISO FINALIZAR O PREGÃO.
PREGOEIRO	14/06/2023 11:36:45	Senhor licitante que manifestou intenção de recurso. Irá dar prosseguimento?
PREGOEIRO	14/06/2023 11:46:01	Recurso não permitido para o ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA no LT 01 COTA 75%. Motivo: Situação já esclarecida na ata
PREGOEIRO	14/06/2023 11:46:22	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	14/06/2023 11:46:44	AGUARDO PROPOSTA REALINHADA.
PREGOEIRO	14/06/2023 12:03:57	Declaro adjudicado o pregão do LT 01 COTA 75% para o licitante NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI com o valor de R\$ 50.025,00.
PREGOEIRO	14/06/2023 12:14:38	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser

Pagina 11: ata em anexo.

Nessa situação paradigma, a pregoeira daquele processo licitatório através de averiguações e contato com a Junta Comercial, tomou ciência das alterações automáticas e a prosseguiu com a habilitação da empresa Recorrente a qual foi declarada VENCEDORA do certame.

Por fim, informamos que por motivo de alteração de endereço e acréscimo de CNAE, ocorreu uma alteração no contrato social no dia **23/11/2023**, porém, não sendo o ensejo da inabilitação. Como já demonstrado neste Recurso a inabilitação não deve prosperar, visto que, não foi por iniciativa da Licitante e sim um ato de ofício da Receita Federal.

DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste RECURSO, solicitamos como lúdima justiça que:

- 1) A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;
- 2) Seja reformada a decisão da Douta Pregoeira, que declarou a empresa recorrente Inabilitada, conforme motivos consignados neste Recurso, tendo em vista que a empresa recorrente atende as normas do edital.
- 3) Caso a Douta Pregoeira opte por não manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Nestes Termos Pede Deferimento.

Cuiabá MT, 08 de dezembro de 2023

**NATALIA CONCEICAO
HONORATO DA SILVA
BARBOSA:01776635108**

Assinado de forma digital por
NATALIA CONCEICAO HONORATO
DA SILVA BARBOSA:01776635108
Dados: 2023.12.08 18:20:37 -03'00'

Nabella Comercio de Produtos Alimentícios
CNPJ: 27.981.389/0001-50
Representante: Natalia Conceição Honorato da Silva Barbosa
CPF: 017.766.351.08



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

Nº Ata: **1**
 Nº Edital: **009/2023**
 Nº Processo: **0001180/2023**
 Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, a saber: 5.000 pacotes de 500 gramas de café, 3.000 pacotes de 2 quilos de açúcar e 2.000 caixas de 250 gramas de chá, pelo prazo de 1 ano, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Chat inativo para LT 01 COTA 75%.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Tipo:

Valor Estimado: **73.087,50**

Licitante Vencedor: **NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI Valor: 50.025,00**

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	06/06/2023 14:04:27	Às 14:04:27 do dia 6 de Junho do ano de 2023, nas dependências da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, situada no RUA C ESQUINA C/ RUA F S/Nº - 0 - PALACIO, Cuiabá/MT, reuniram-se a Equipe de Pregão designada na resolução nº 298/2020/SEMA/MT de 21/05/2020, publicada no DOE de 25/05/2020, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 009/2023, 0001180/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10520/2002, Decreto nº 840/2017, para a aquisição de Aquisição de gêneros alimentícios, a saber: 5.000 pacotes de 500 gramas de café, 3.000 pacotes de 2 quilos de açúcar e 2.000 caixas de 250 gramas de chá, pelo prazo de 1 ano, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.. Objetivando atender as necessidades do(a) SEMA.
SISTEMA	06/06/2023 14:04:27	Aberto a sessão da ata para o LT 01 COTA 75%.
SISTEMA	06/06/2023 14:04:27	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	06/06/2023 14:05:24	Boa tarde a todos, vamos iniciar a fase de lances pelo LT 01 COTA 75%. Peço a atenção de todos.
SISTEMA	06/06/2023 14:09:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 187.500,00.
SISTEMA	06/06/2023 14:09:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 123.225,00.
SISTEMA	06/06/2023 14:09:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 69.375,00.
SISTEMA	06/06/2023 14:09:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 73.087,50.
SISTEMA	06/06/2023 14:09:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 73.087,50.
SISTEMA	06/06/2023 14:09:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 93.750,00.
SISTEMA	06/06/2023 14:09:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 73.087,50.
SISTEMA	06/06/2023 14:09:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 63.750,00.
SISTEMA	06/06/2023 14:09:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 09: R\$ 80.625,00.



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	06/06/2023 14:09:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 10: R\$ 71.250,00.
PREGOEIRO	06/06/2023 14:09:15	Tempo da fase de lances iniciado para o LT 01 COTA 75%.
PREGOEIRO	06/06/2023 14:09:15	Aberto as propostas do LT 01 COTA 75%.
SISTEMA	06/06/2023 14:09:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:09:41	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 63.700,00.
LICITANTE 06	06/06/2023 14:10:06	O lance do licitante Licitante 06 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 63.650,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:10:30	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 63.600,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:10:36	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 186.500,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:10:49	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 63.599,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:11:02	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 63.500,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:11:09	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 60.000,00.
LICITANTE 08	06/06/2023 14:11:26	O lance do licitante Licitante 08 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 63.185,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:11:29	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 59.900,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:11:47	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 59.899,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:12:10	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 59.800,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:12:21	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 59.799,00.
LICITANTE 06	06/06/2023 14:12:26	O lance do licitante Licitante 06 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 59.750,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:12:38	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 59.700,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:13:03	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 59.675,00.
LICITANTE 10	06/06/2023 14:13:13	O lance do licitante Licitante 10 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 59.674,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:13:16	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 59.600,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:13:28	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 59.550,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:13:37	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 59.500,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:13:40	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 59.000,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:13:51	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 58.900,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:13:56	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	06/06/2023 14:13:56	58.000,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:14:03	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 57.900,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:14:10	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 57.000,00.
LICITANTE 04	06/06/2023 14:14:36	O lance do licitante Licitante 04 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 65.475,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:14:38	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 56.950,00.
LICITANTE 02	06/06/2023 14:15:02	O lance do licitante Licitante 02 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 59.152,50.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:15:26	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 56.900,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:15:33	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 56.850,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:15:37	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 56.250,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:15:45	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 56.200,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:15:59	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 56.000,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:16:12	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 55.950,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:16:29	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 55.500,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:16:42	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 55.450,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:16:59	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 55.400,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:17:03	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 55.000,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:17:08	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 55.380,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:17:14	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 54.980,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:17:23	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 54.500,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:17:32	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 54.300,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:17:40	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 54.000,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:17:40	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 54.280,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:17:52	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 53.980,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:18:01	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 53.000,00.
LICITANTE 06	06/06/2023 14:18:11	O lance do licitante Licitante 06 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 52.980,00.



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	06/06/2023 14:18:24	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 52.970,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:18:29	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 52.500,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:18:40	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 52.490,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:18:45	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 53.831,00.
LICITANTE 06	06/06/2023 14:19:02	O lance do licitante Licitante 06 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 52.400,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:19:11	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 52.395,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:19:14	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 52.300,00.
PREGOEIRO	06/06/2023 14:19:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o LT 01 COTA 75%.
LICITANTE 06	06/06/2023 14:19:31	O lance do licitante Licitante 06 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 52.200,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:19:31	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 52.295,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:19:49	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 52.195,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:20:19	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 51.750,00.
LICITANTE 06	06/06/2023 14:20:25	O lance do licitante Licitante 06 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 51.700,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:20:30	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 51.745,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:20:47	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 51.695,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:21:10	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 50.600,00.
PREGOEIRO	06/06/2023 14:21:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o LT 01 COTA 75%.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:21:16	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 51.680,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:21:17	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 51.600,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:21:19	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 51.590,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:21:38	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 50.500,00.
LICITANTE 06	06/06/2023 14:21:44	O lance do licitante Licitante 06 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 51.550,00.
LICITANTE 01	06/06/2023 14:22:40	O lance do licitante Licitante 01 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 51.445,00.
LICITANTE 10	06/06/2023 14:22:52	O lance do licitante Licitante 10 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 52.500,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:22:53	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 50.400,00.



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	06/06/2023 14:23:12	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 50.437,50.
PREGOEIRO	06/06/2023 14:23:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o LT 01 COTA 75%.
LICITANTE 06	06/06/2023 14:23:18	O lance do licitante Licitante 06 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 51.300,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:23:36	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 50.250,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:25:11	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 50.200,00.
PREGOEIRO	06/06/2023 14:25:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o LT 01 COTA 75%.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:25:56	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 50.175,00.
LICITANTE 05	06/06/2023 14:26:17	O lance do licitante Licitante 05 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 73.000,00.
LICITANTE 06	06/06/2023 14:26:30	O lance do licitante Licitante 06 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 51.290,00.
LICITANTE 05	06/06/2023 14:26:46	O lance do licitante Licitante 05 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 72.500,00.
LICITANTE 05	06/06/2023 14:26:59	O lance do licitante Licitante 05 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 66.225,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:27:10	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 50.100,00.
LICITANTE 06	06/06/2023 14:27:12	O lance do licitante Licitante 06 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 50.174,00.
PREGOEIRO	06/06/2023 14:27:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o LT 01 COTA 75%.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:27:55	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 50.062,50.
LICITANTE 06	06/06/2023 14:28:28	O lance do licitante Licitante 06 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 50.025,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:29:05	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 50.000,00.
LICITANTE 05	06/06/2023 14:29:11	O lance do licitante Licitante 05 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 66.224,00.
PREGOEIRO	06/06/2023 14:29:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o LT 01 COTA 75%.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:29:16	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 49.875,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:31:15	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 49.870,00.
PREGOEIRO	06/06/2023 14:31:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o LT 01 COTA 75%.
LICITANTE 10	06/06/2023 14:31:56	O lance do licitante Licitante 10 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 52.462,50.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:32:12	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 49.800,00.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:32:53	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 49.799,00.



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	06/06/2023 14:33:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o LT 01 COTA 75%.
LICITANTE 05	06/06/2023 14:34:15	O lance do licitante Licitante 05 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 54.300,00.
PREGOEIRO	06/06/2023 14:35:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o LT 01 COTA 75%.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:36:13	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 49.762,50.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:36:31	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 49.760,00.
LICITANTE 03	06/06/2023 14:36:57	O lance do licitante Licitante 03 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 49.687,50.
LICITANTE 07	06/06/2023 14:37:08	O lance do licitante Licitante 07 para o LT 01 COTA 75% foi de R\$ 49.680,00.
PREGOEIRO	06/06/2023 14:37:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o LT 01 COTA 75%.
SISTEMA	06/06/2023 14:39:16	Declaro encerrada a fase competitiva.
SISTEMA	06/06/2023 14:39:17	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	06/06/2023 14:41:44	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 07.
PREGOEIRO	06/06/2023 14:41:44	Sr. Licitante Licitante 07, envie a sua proposta.
LICITANTE 07	06/06/2023 15:01:30	Boa tarde, senhor (a) pregoeiro (a), o encaminhamento a proposta final deve ser feita aqui no sistema?
PREGOEIRO	06/06/2023 15:01:53	Na próxima fase iremos solicitar.
LICITANTE 03	06/06/2023 15:08:26	Boa Tarde Sra Pregoeira, a licitante vencedora não anexou os documentos de habilitação dentro do prazo, sob pena de inabilitação conforme subitem 7.7 do edital.
PREGOEIRO	06/06/2023 15:11:56	não estamos na fase de habilitação, os documentos só ficam disponíveis na fase correta. Que será a próxima fase.
PREGOEIRO	06/06/2023 15:12:12	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	06/06/2023 15:50:10	Os documentos estão no sistema, peço a atenção de todos.
LICITANTE 01	06/06/2023 15:59:31	Solicitamos a realização de diligências, com apresentação das notas fiscais, referente aos atestados apresentados pela empresa 7HUB TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.
PREGOEIRO	06/06/2023 16:05:36	Pedido de Diligência aceito.
LICITANTE 01	06/06/2023 16:06:13	A certidão apresentada pela empresa 7HUB TECNOLOGIA não engloba as ações de Falência, Recuperação Judicial ou extrajudicial, conforme exige o item 10.5.13. do Edital
LICITANTE 05	06/06/2023 16:06:53	informamos que a certidão negativa de falência está emitida apenas como réu o termo de escrituração do SPED não foi apresentado e não localizamos a informação da receita bruta da empresa e a peça de balanço não está registrado em órgão competente
PREGOEIRO	06/06/2023 16:09:13	Mais alguma observação?
PREGOEIRO	06/06/2023 16:16:24	Sessão suspensa para diligências e análise dos documentos de habilitação, continuidade agendada para 14/06/2023 às 09h00min.



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

~

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	06/06/2023 16:17:25	O LT 01 COTA 75% foi SUSPENSO. Motivo: Sessão suspensa para diligências e análise dos documentos de habilitação, continuidade agendada para 14/06/2023 às 09h00min.
PREGOEIRO	06/06/2023 16:17:33	O LT 01 COTA 75% foi SUSPENSO. Motivo: Sessão suspensa para diligências e análise dos documentos de habilitação, continuidade agendada para 14/06/2023 às 09h00min.



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

Nº Ata: **2**
 Nº Edital: **009/2023**
 Nº Processo: **0001180/2023**
 Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, a saber: 5.000 pacotes de 500 gramas de café, 3.000 pacotes de 2 quilos de açúcar e 2.000 caixas de 250 gramas de chá, pelo prazo de 1 ano, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Tipo:

Valor Estimado: **73.087,50**

Licitante Vencedor: **NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI Valor: 50.025,00**

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	14/06/2023 09:02:55	Às 09:02:55 do dia 14 de Junho do ano de 2023, nas dependências da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, situada no RUA C ESQUINA C/ RUA F S/Nº - 0 - PALACIO, Cuiabá/MT, reuniram-se a Equipe de Pregão designada na resolução nº 298/2020/SEMA/MT de 21/05/2020, publicada no DOE de 25/05/2020, visando a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 009/2023, 0001180/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10520/2002, Decreto nº 840/2017, para a aquisição de Aquisição de gêneros alimentícios, a saber: 5.000 pacotes de 500 gramas de café, 3.000 pacotes de 2 quilos de açúcar e 2.000 caixas de 250 gramas de chá, pelo prazo de 1 ano, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.. Objetivando atender as
SISTEMA	14/06/2023 09:02:56	Aberto a sessão da ata para o LT 01 COTA 75%.
PREGOEIRO	14/06/2023 09:03:20	Bom dia a todos.
PREGOEIRO	14/06/2023 09:06:58	Diligências disponibilizadas agora no sistema.
LICITANTE 01	14/06/2023 09:13:02	Bom Dia
LICITANTE 01	14/06/2023 09:13:44	Sr. Pregoeiro, favor informar onde foram disponibilizadas as diligências. Não estamos encontrando.
PREGOEIRO	14/06/2023 09:15:34	Quanto ao atestado apresentado pela empresa 7HUB- UNEMAT- OBJETO NÃO É SEMELHANTE. NG1 ENGENHARIA- NOTA FISCAL EMITIDA COM DATA POSTERIOR A LICITAÇÃO E BUSCO CONTATO COM A EMPRESA DESDE ONTEM E
PREGOEIRO	14/06/2023 09:17:25	Inabilitado o licitante 7HUB TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD pelo motivo: Quanto ao atestado apresentado pela empresa 7HUB- UNEMAT- OBJETO NÃO É SEMELHANTE. NG1 ENGENHARIA- NOTA FISCAL EMITIDA COM DATA POSTERIOR A LICITAÇÃO E BUSCO CONTATO COM A EMPRESA DESDE ONTEM E NINGUÉM ATENDE..
PREGOEIRO	14/06/2023 09:18:12	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	14/06/2023 09:18:12	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	14/06/2023 09:22:59	4.6. Ocorrendo o empate ficto (quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada), na forma da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, apurado pelo sistema SIAG, proceder-se-á da seguinte forma: 4.6.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual melhor classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. 4.6.1.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que ofertar nova proposta de preço inferior àquela considerada melhor proposta classificada, passará a figurar em primeiro lugar na ordem classificatória, dando ensejo a análise da sua proposta e habilitação.
PREGOEIRO	14/06/2023 09:37:36	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	14/06/2023 09:38:24	Fase alterada para ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	14/06/2023 09:50:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	14/06/2023 09:55:41	iremos terminar análise dos documentos de habilitação.
LICITANTE 05	14/06/2023 10:01:39	Bom dia senhor pregoeiro a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital obrigatório mesmo com a apresentação do certificado CERCA como atestados de qualificação técnica por exemplo e gostaríamos de ter acesso as certidões que inseridas no CERCA
PREGOEIRO	14/06/2023 10:04:01	Estão na habilitação zip nos documentos de habilitação.
LICITANTE 05	14/06/2023 10:05:25	obrigada vou baixar novamente
LICITANTE 05	14/06/2023 10:06:43	não localizei senhor pregoeiro
PREGOEIRO	14/06/2023 10:07:45	esta no sistema em documentos de habilitação. Só clicar que aparece.
PREGOEIRO	14/06/2023 10:08:12	Não consigo te ajudar, por gentileza ligar no suporte 3613-3718
LICITANTE 05	14/06/2023 10:08:21	Baixei novamente e os documentos dentro do zip habilitação está apenas o balanço 2021 o cerca com os dados fiscais e financeiro e as declarações
LICITANTE 05	14/06/2023 10:08:41	não anexou os atestados
LICITANTE 05	14/06/2023 10:09:21	10.9. Relativos à Qualificação Técnica: a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis com o objeto desta licitação.
PREGOEIRO	14/06/2023 10:12:30	verificando
PREGOEIRO	14/06/2023 10:14:27	Realmente constatamos a ausência do atestado.
PREGOEIRO	14/06/2023 10:14:50	Inabilitado o licitante DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALI pelo motivo: AUDÊNCIA DE ATESTADO NO SISTEMA. .
PREGOEIRO	14/06/2023 10:16:02	Por gentileza reduzir o valor.



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	14/06/2023 10:16:06	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 06.
PREGOEIRO	14/06/2023 10:16:06	Sr. Licitante Licitante 06, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	14/06/2023 10:21:17	NÃO LOCALIZEI OS DOIS ULTIMOS BALANÇOS. FOI ANEXADO AO SISTEMA?
PREGOEIRO	14/06/2023 10:23:57	§ 5º Não se aplicará o inciso II do caput deste artigo à licitante que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 23, § 4º, e art. 30, ambos da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, situação em que a comprovação da boa situação financeira dar-se-á pela verificação do capital social, o qual deve ser igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação. (Redação dada pelo Decreto nº 216/2023)
PREGOEIRO	14/06/2023 10:24:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	14/06/2023 10:27:44	Habilitado o licitante NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO pelo motivo: APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM EDITAL. .
PREGOEIRO	14/06/2023 10:29:01	Declaro habilitado o licitante NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
PREGOEIRO	14/06/2023 10:29:01	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	14/06/2023 10:31:23	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o LT 01 COTA 75%.
SISTEMA	14/06/2023 10:35:49	Interesse recursal manifestado pela empresa ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA para LT 01 COTA 75%, motivo: Intencionamos recurso diante da ausência da ultima alteração contratual conforme indica na certidão simplificada da empresa .
SISTEMA	14/06/2023 10:36:22	Interesse recursal manifestado pela empresa ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA para LT 01 COTA 75%, motivo: Intencionamos recurso diante da ausência da ultima alteração contratual conforme indica na certidão simplificada da empresa onde ocorre 3 eventos de alteração .
PREGOEIRO	14/06/2023 10:40:59	OK.
PREGOEIRO	14/06/2023 10:41:20	Mais se for condição pré existente posso diligenciar.
PREGOEIRO	14/06/2023 10:42:40	O TCU, em sede de representação, julgou que a admissão de juntada de documentos que “venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)”.
PREGOEIRO	14/06/2023 10:43:32	Nesse caso a empresa apresentou o contrato social, seria diligência para atestar uma condição.
PREGOEIRO	14/06/2023 10:43:46	deseja manter o pedido de recurso?
LICITANTE 05	14/06/2023 10:45:33	Seria possível a empresa enviar a alteração de 2021? se sim retiramos o recurso caso contrario continuamos com a intenção ;
SISTEMA	14/06/2023 10:46:24	Tempo de manifestação recursal encerrado para oLT 01 COTA 75%.



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	14/06/2023 10:47:42	Esse documento que está no sistema consta como consolidado;
PREGOEIRO	14/06/2023 10:48:19	Senhor licitante NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO consegue nos encaminhar o documento em
LICITANTE 05	14/06/2023 10:49:53	Correto o documento esta consolidado mas foi juntado em 2019 se olhar a simplificadas tem uma alteração contratual que foi arquivada em 2021 constato inclusive alteração de dados administrativo
PREGOEIRO	14/06/2023 10:50:31	NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS aguardo manifestação sobre a juntada da alteração.
PREGOEIRO	14/06/2023 11:02:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI para o LT 01 COTA 75%.
PREGOEIRO	14/06/2023 11:03:28	empresa enviar a alteração do contrato social de 2021.
LICITANTE 06	14/06/2023 11:05:23	Bom dia
LICITANTE 06	14/06/2023 11:06:15	Iremos encaminhar
PREGOEIRO	14/06/2023 11:06:34	No aguardo.
PREGOEIRO	14/06/2023 11:17:50	?
LICITANTE 06	14/06/2023 11:18:48	Nosso contrato esta consolidado, não tem alteração nenhum por nossa parte, essa alteração que a empresa esta questionamento, foi a própria junta comercial que alterou automaticamente todas as empresas em 2021. mensagem da junta comercial: A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.
PREGOEIRO	14/06/2023 11:21:41	vou efetuar uma diligência na junta, só um momento.
LICITANTE 06	14/06/2023 11:22:43	ok
PREGOEIRO	14/06/2023 11:24:21	Falei com a servidora Marlene- JUNTA COMERCIAL DE MT que afirmou que a alteração foi automática para todas as empresas do mesmo porte.
PREGOEIRO	14/06/2023 11:24:43	Sr. licitante vai continuar com a intenção recursal?
PREGOEIRO	14/06/2023 11:27:41	LICITANTE 05 ?
PREGOEIRO	14/06/2023 11:30:31	AGUARDO RESPOSTA PRECISO FINALIZAR O PREGÃO.
PREGOEIRO	14/06/2023 11:36:45	Senhor licitante que manifestou intenção de recurso. Irá dar prosseguimento?
PREGOEIRO	14/06/2023 11:46:01	Recurso não permitido para o ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA no LT 01 COTA 75%. Motivo: Situação já esclarecida na ata
PREGOEIRO	14/06/2023 11:46:22	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	14/06/2023 11:46:44	AGUARDO PROPOSTA REALINHADA.
PREGOEIRO	14/06/2023 12:03:57	Declaro adjudicado o pregão do LT 01 COTA 75% para o licitante NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI com o valor de R\$ 50.025,00.
PREGOEIRO	14/06/2023 12:14:38	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

~

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	14/06/2023 12:14:38	assinada pela equipe.